



Associação de Futebol de Braga

INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA
MEDALHA DE BONS SERVIÇOS DESPORTIVOS
FUNDADA EM 1922
FILIADA NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE FUTEBOL
CONTRIBUINTE N° 501 082 700

Época: 2018/2019

COMUNICADO OFICIAL N.º 192

DATA: 23 DE NOVEMBRO DE 2018

COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

***** CONSELHO DE DISCIPLINA**

***** DELIBERAÇÕES**

Para conhecimento dos Clubes filiados e demais interessados, **COMUNICA-SE** que o Conselho de Disciplina desta Associação, na sua reunião de ontem, **DECIDIU**:

FUTEBOL 11

PROCESSOS DISCIPLINARES INSTAURADOS

25/DISC.- Ao G.D. Adaúfe por infração ao artigo 46º do Regulamento Disciplinar – Desistência da participação no Campeonato Distrital Juniores 1º Divisão – Série B, após o início da prova.

26/DISC.- À A.C.D. ÁGUIAS ALVITE por factos que lhe são imputados no jogo J.C.R. Perelhal/ A.C.D. Águias Alvite, marcado para 10 de Novembro de 2018, a contar para a Taça A.F.B Juvenis.

27/DISC.- À A.D.R.C. TERRAS DE BOURO por factos que lhe são imputados no jogo Dumiense CJP Futebol SAD/ A.D.R.C Terras de Bouro, marcado para 18 de Novembro de 2018, a contar para o C.D. Divisão Honra.

28/DISC.- Ao G.D. SILVARES por factos que lhe são imputados no jogo G.D. Silvares/ Atl.C. Gonça, marcado para 17 de Novembro de 2018, a contar para o C.D. 1º Divisão.

29/DISC.- Ao ATL. C. GONÇA por factos que lhe são imputados no jogo G.D. Silvares/ Atl.C. Gonça, marcado para 17 de Novembro de 2018, a contar para o C.D. 1º Divisão.

PROCESSOS AVERIGUAÇÕES INSTAURADOS

02/AVER.- Ao jogo C.D. Lousado/ Vilaverdense F.C, realizado no dia 11 de Novembro de 2018, a contar para a Taça A.F.B Juvenis, por factos que possam ser imputados ao jogador Pedro Henrique Santos Fernandes do C.D. Lousado.

OUTRAS DECISÕES

Jogo A.D. S. Paio/ Ruivanense ATL.CL, do C.D. Divisão Honra do dia 04.11.2018

- a) **Levantar a suspensão preventiva por tempo indeterminado ao Sr. Rafael Costa Martins, licença 902373, atleta do Ruivanense ATL.CL.**
- b) **Considerar o atleta incurso no artigo 125.1º, aplicando-lhe 3 (três) jogos de suspensão, um deles cumprido durante a suspensão preventiva.**

Aplicar a pena de 15 (quinze) dias e 15 (quinze) euros ao Sr. Álvaro Correia Fonte Carvalho, CC. 13383139, dirigente do C.D. Maximinense, por infração do disposto no artigo 101º do Regulamento Disciplinar, no jogo G.D. Geres/ C.D. Maximinense a contar para o C.D. 1º Divisão Seniores, realizado no dia 18.11.2018.

O CONSELHO DE DISCIPLINA